**INDICAÇÃO Nº 051/2022**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **ELABORE E ENVIE À CÂMARA PROJETO DE READEQUAÇÃO SALARIAL PARA 200 HORAS DOS EDUCADORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO, MAS ATUALMENTE RECEBEM MENOS QUE UM PROFESSOR EM SALA DE AULA.**

AUTORIA: ELIENE SOARES E JOEL PEDRO

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes das secretarias de Educação (Semed) e Administração (Semad), para as providências cabíveis.

**JUSTIFICATIVA**

Os professores concursados da rede pública municipal que atualmente ocupam cargos de diretor escolar, vice-diretor e coordenador de apoio pedagógico estão com perdas salariais consideráveis, que podem chegar a R$ 3 mil. Não à toa, a rede tem dificuldade para reter talentos nessas funções. Quem vai trocar a sala de aula com 200 horas e todos os benefícios a ela atrelados para assumir a gestão de escolas complexas e ganhando menos para isso?

Com o processo de valorização dos educadores pelo governo municipal, reconhecendo direitos e benefícios como a hora-atividade, além da gratificação por escolaridade, o salário do professor da rede pública de Parauapebas deu um salto olímpico. Isso causou debandada das direções das escolas, com muitos diretores querendo entregar o cargo para gozar dos benefícios pecuniários de estar na sala de aula. Professor bem-remunerado rende mais e eleva a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Educadores do concurso de 1994 e com especialização em educação inclusiva recebem, em sala de aula, cerca de R$ 12 mil em valor bruto, sem contar o vale-alimentação. Ao ocuparem cargo de direção, eles veem esse valor diminuir. Profissionais concursados desde 1998, 2003 e 2006 também registram perdas significativas nos contracheques.

A mesma concepção vale para os professores efetivos que ocupam cargos de coordenação na Semed. Estes têm perdas ainda maiores, uma vez que o vencimento básico é limitado a R$ 7.570 para coordenador 1 e a R$ 6.308 para coordenador 2. Logo, um professor concursado, mas ocupando cargo de coordenação, pode ter perdas de até R$ 3 mil, a depender do ano de concurso e dos benefícios de que gozaria se estivesse em docência. Muito dinheiro.

É verdade que os professores da rede pública municipal de Parauapebas ganham um dos maiores salários do Brasil. De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), os educadores parauapebenses são remunerados com a 15ª maior média do país, atrás de poucos medalhões, como Paulínia, Osasco e Campinas (no estado de São Paulo), Duque de Caxias (no estado do Rio de Janeiro) e Florianópolis (em Santa Catarina).

Mas é verdade também que as perdas salariais, em tempos de inflação alta, corroem o rendimento das famílias, e com os professores não seria diferente. Por isso, **indico à Prefeitura de Parauapebas que providencie a readequação salarial para 200 horas dos educadores efetivos que ocupam cargos de diretor escolar, vice-diretor e coordenador de apoio pedagógico, que atualmente recebem menos do que se estivessem em sala de aula.**

A medida vai fazer justiça a esses profissionais, à medida que corrige distorções causadas pela perda de poder de compra nos cargos em questão. Vale ressaltar que a Indicação ora proposta não trata de percentual de aumento de salário, e sim apenas propõe a correção da base remuneratória a fim de que eventuais perdas financeiras dos professores em cargos comissionados sejam eliminadas.

Sugiro, ainda, que seja criado um valor de referência atrativo, principalmente para os profissionais de direção escolar, a fim de que eles se sintam motivados a permanecer sob o comando de nossas escolas municipais. Outrossim, que seja efetuada a equiparação salarial dos diretores de escolas de educação infantil com os gestores das de ensino fundamental.

Peço aos nobres colegas vereadores que me deem apoio nesta Indicação porque este é um clamor antigo dos professores concursados em cargos de direção e coordenação e que, se não for atendido, o município poderá ter prejuízos devido ao abandono de profissionais desses cargos para retorno à sala de aula, razão pela qual faço este apelo mais uma vez.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 14 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Eliene Soares Sousa da Silva**
**Vereadora (MDB)**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**Joel Pedro Alves**
**Vereador (PDT)**